



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO Nº 988/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.160,00 (Três mil cento e sessenta reais).

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 843/2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.160,00 (Três mil cento e sessenta reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Programa PDDE

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(201)	00126	Material de Consumo	
3.3.90.30.00.00.00			R\$ 3.160,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de excesso de arrecadação na fonte 00126 receita (040) 1.7.2.1.35.02.00.00 Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 17 de maio de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL